



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 164/2020/GR

Foz do Iguaçu , 22 de maio de 2020.

Aprova e institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; a Resolução do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos nº 3, de 31 de outubro de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005635/2020-81; resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.005635/2020-81.

Art. 2º O documento de que trata o artigo anterior terá vigência de 24 meses, contados a partir da sua data de aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/05/2020 11:10)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

REITOR

Matrícula: 1924802

Processo Associado: 23422.005635/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **164**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2020** e o código de verificação: **3c82dd2063**